**PORTARIA N.º 033/2025 - GD/CLM/UENP**

**SÚMULA:** Suspende o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria n.º 32/2025 GD/CLM/UENP.

O Diretor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – *Campus* Luiz Meneghel, Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira, nomeado pela Portaria/GR nº 268/2022- UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante (instituída pela Portaria n.º 32/2025 GD/CLM/UENP) para suspensão da contagem de prazo para conclusão dos trabalhos, a partir de 19 de dezembro de 2025 até o dia 03 de fevereiro de 2026 (inclusive), justificado pelo período de recesso administrativo e férias coletivas dos servidores desta Instituição, estabelecido pela Resolução n.º 07/2025 CAD/UENP;

**RESOLVE**

Art. 1º. Suspender o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 32/2025 GD/CLM/UENP até 03 de fevereiro de 2026 (inclusive).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se
Notifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes-PR, 18 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO CASTANHO MOREIRA
Data: 18/12/2025 15:56:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Ricardo Castanho Moreira
Diretor do *Campus* Luiz Meneghel/UENP
Portaria/GR nº 268/2022 - UENP